

profissional e o amador começam também a fundir-se: ‘agora as nossas redes de comunicação sobrepõem-se, com as comunicações pessoais e públicas a terem lugar no mesmo medium’ (p. 325). O modelo de comunicação do novo ecossistema mediático é efetivamente diferente. No entanto, é urgente compreender se as novas dinâmicas sociais são inteiramente produto dos aglomerados de indivíduos que povoam a rede ou, em alternativa, de novos *gatekeepers* que figuram como uma extensão dos poderes (sejam estes sociais, culturais, políticos ou económicos) do mundo offline.

**Inês Amaral**

*Instituto Superior Miguel Torga*

**Catarina Ribeiro, 2009. *A Criança na Justiça: Trajetórias e Significados do Processo Judicial de Crianças Vítimas de Abuso Sexual Intrafamiliar*. Coimbra: Almedina. 213pp. ISBN: 978-972-40-3787-56.**

Catarina Ribeiro é docente na Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica Portuguesa e do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto, bem como psicóloga no Centro de Investigação e Clínica Forense. O seu livro divide-se em duas partes. A primeira diz respeito ao enquadramento teórico, ao longo de cinco capítulos. A segunda parte refere o estudo empírico, discussão e conclusões. O que está em causa é a criança relativamente ao seu contacto com o sistema de justiça, enquanto vítima de abuso sexual em contexto intrafamiliar.

No primeiro capítulo, a autora defende a pertinência da psicologia forense impulsionada pela emergência de novos contextos e fenómenos sociais, assim como as próprias transformações da ciência. A psicologia forense é apresentada como

devendo fazer parte integrante de uma equipa pluridisciplinar com o fundamental objetivo do bem-estar e proteção da criança. Neste mesmo capítulo, a autora explana, de forma sequencial, o conceito de vitimologia e os seus vários níveis. Esta exposição é muito pertinente, em particular porque esta temática é pouco desenvolvida na literatura existente. No que diz respeito à vitimização secundária, porém, a exposição é mais redundante. Na verdade, pouco ou nada se faz na prevenção, uma vez que a criança é submetida, inúmeras vezes, a questionários semelhantes sobre o abuso, ao invés de se fazer uma colheita de dados única para memória futura. A autora, fala-nos ainda, da tipologia dos maus-tratos e da pertinência da psicologia forense para uma melhor compreensão do binómio lei-sujeito.

No segundo capítulo, é dada a conhecer a evolução, ao longo dos tempos, do abuso sexual da criança em contexto familiar. Catarina Ribeiro faz notar que ainda não há consenso na comunidade científica acerca de uma definição de ‘abuso sexual’, continuando a entender-se o abuso como um conceito amplo, suscetível de múltiplas formas de manifestação e interpretação. Daí decorre a dificuldade em traçar uma única linha de trabalho e orientação, o que dificulta a proteção da criança, traduzindo-se em maior permeabilidade à vitimização sexual em contexto intrafamiliar. Afinal, é suposto a família ser o porto de abrigo da criança e não o foco de dor e tormento. A criança, muitas vezes, sente medo de denunciar o familiar ofensor, porque não sabe quais serão as consequências que poderão advir para si e para o agressor, o que faz aumentar o sentimento de incerteza e as possibilidades de vitimização. De acordo com a autora, estas crianças apresentam comportamentos de insegurança, instabilidade emocional e afetiva, o que deverá ser motivo de alerta para os profissionais de saúde que lidam com elas. No entanto, a ausência de sintomatologia não é garante da ausência

de maus-tratos e/ou abuso.

O capítulo terceiro trata do enquadramento legal do abuso sexual de crianças em Portugal, abordando a evolução jurídica do conceito de criança vítima e o modo como, por outro lado, a justiça tem tratado a criança enquanto parte integrante do processo judicial. Neste ponto, a autora faz referência à Declaração dos Direitos da Criança, expondo os seus vários artigos. De igual modo, refere a Lei de Proteção à Criança e Jovem em Perigo que consagra o estatuto jurídico da criança enquanto vítima, visando a proteção e promoção dos seus direitos, de forma a garantir o seu bem-estar e desenvolvimento. No que respeita ao Código Penal Português, este tema é contemplado no artigo 171º.

De seguida, no capítulo quatro, a discussão trata da literatura sobre a criança em relação à justiça e ao sistema judicial. Mais uma vez, a autora faz referência às lacunas científicas e de investigação, porque a criança tem pouco contacto com a justiça e, de acordo com o estágio de desenvolvimento cognitivo, assim será o seu grau de compreensão perante os factos. Contudo, os estudos apontam o tribunal como lugar ansiogénico para o indivíduo, não havendo um limiar etário onde as representações se possam situar. Os investigadores são unânimes quando referem os 10 anos de idade, como altura em que a criança começa a aprimorar os conhecimentos. Um dado bem conhecido é que, quando a criança é suficientemente grande para relatar o que lhe aconteceu, mais facilmente rompe o silêncio, contrariamente à criança pequena que ainda é incapaz de avaliar a situação ou de falar sobre ela.

O capítulo cinco explora o conceito de vitimização e a diferença entre vitimização primária e secundária. Por vitimização primária entende-se o sofrimento da criança causado pelo agressor, enquanto a vitimização secundária refere as múltiplas vezes que a criança tem que repetir para vários técnicos o que lhe sucedeu.

Apesar disso, a vitimização secundária é, muitas vezes, descuidada, como veremos mais adiante. Em qualquer caso, o abuso intrafamiliar não ocorre só em ambientes desfavorecidos, antes pelo contrário, é transversal e percorre todas as classes sociais. Catarina Ribeiro discute, desta forma,, a intervenção da justiça criminal como investigadora dos factos e penalizadora do ofensor, assim como da justiça protectiva que visa proteger a criança e os seus direitos, promovendo o seu bem-estar. Mas, quando o abuso é intrafamiliar, tem lugar um conflito iminente, porque se, por um lado, a criança vê o agressor punido, por outro, vê alguém que lhe é próximo e que acusou ou levou a ser castigado. Ou seja, a criança experimenta um conflito de apetência-aversão, fonte de stress e de grande tensão emocional, suscetível de a impedir de prosseguir com a denúncia. Por tudo isto, há necessidade de uma avaliação em psicologia forense à criança para avaliar a sua capacidade para testemunhar, porquanto, frequentemente, é a única testemunha do crime cometido contra ela própria ou outros familiares menores.

A segunda parte do livro apresenta e interpreta os dados da investigação empírica levados a cabo pela autora. Num estudo desta natureza, geram-se efeitos contraditórios, porque se a literatura nos diz que a segunda vitimização é quando a criança tem que repetir o sucedido várias vezes e a vários técnicos, a questão é que esta exposição deve ser bem conceptualizada. As próprias crianças referem que isso é penoso para elas: 'Já estou farto de falar destas coisas', ou 'Eu não me importava de ir lá, mas não quero falar de tudo outra vez' (p.180). Se, por um lado, a criança aceita contar o ocorrido e até sente um certo alívio em contar, por outro lado, ao fim de repetir múltiplas vezes o mesmo a pessoas diferentes, começa a ficar desestruturada em termos psicológicos, o que irá agravar toda a situação, já de si desgastante.

O problema é que esta dualidade não é fácil de gerir, uma vez que a investigação só avança com relatos formais. Seria benéfico para todos que as entrevistas a estas crianças fossem concentradas numa só entrevista. Também, frequentemente, a pouca experiência dos profissionais judiciais e forenses em lidar com crianças produz entraves no relacionamento, criando de ambas as partes limitações ao processo. A autora reconhece, por isso, que é premente uma maior articulação entre o sistema penal e o sistema de proteção, e que as especificidades do abuso intrafamiliar carecem de uma abordagem estruturada e multidirecional. Porque ao evitarmos a vitimização secundária também estamos a proteger a criança e não só quando a afastamos do agressor. É reconhecido que muitos dos direitos que fazem parte da Convenção dos Direitos da Criança ainda não passaram à prática e as crianças continuam a ser alvos de abuso sexual nas formas mais graves.

No final do livro, o facto bem conhecido de que a criança vitimizada pela própria família é tendencialmente mais carente que a criança incluída numa família dita funcional, é relacionado pela autora com a diversidade de sentimentos vivenciados pela criança, reunindo as realidades do abandono, angústia de separação, tristeza, medo e, por vezes, autculpabilização. Por isso, estou completamente de acordo na ênfase que, nas considerações finais, Catarina Ribeiro coloca no desenvolvimento da investigação que aborde a perspectiva da criança em relação à justiça, do ponto de vista da avaliação da eficácia de métodos alternativos de audição de testemunhos, como é o caso de recursos tecnológicos utilizados interativamente por diversos intervenientes legais.

A importância desta discussão é relevante em dois aspetos fundamentais. Por um lado, porque, comprovadamente, os abusos sexuais a crianças podem infligir sérios danos no seu desenvolvimento físico e psicológico. Por outro, porque o

próprio processo judicial pode fazer parte, por outras formas, do sofrimento indescritível das vítimas, quase sempre em silêncio. Este é um livro muito importante para todas as pessoas que se interessem por aqueles dois graves problemas. Atualmente, é ainda escassa a literatura crítica sobre esta realidade em contexto português, o que enfatiza a relevância deste livro e faz da autora uma referência incontornável.

**Edite Trinco**

**Paulo Guerra, Armando Leandro, Álvaro Laborinho Lúcio. 2010. *Estudos em Home-nagem a Rui Epifânio*. Coimbra: Almedina. 482pp. ISBN 978-972-40-4069-1.**

Obra coletiva da iniciativa da Associação Portuguesa para os Direitos dos Menores e da Família, CrescerSer, este livro reúne juízes, magistrados, advogados, investigadores universitários, pediatras, psicólogos, assistentes sociais para, de um modo transdisciplinar, homenagearem Rui Epifânio, Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público que, como relevam os coordenadores desta obra, Armando Leandro, Álvaro Laborinho Lúcio e Paulo Guerra, se salientou pelo seu *nível ético, afetivo, cívico, intelectual, cultural e profissional* e pelas suas qualidades, carisma, criatividade e visão de futuro na sua intervenção profissional.

Editada intencionalmente no ano de 2010, ano do 50º aniversário da Declaração Universal dos Direitos da Criança e do 20º aniversário da Convenção dos Direitos da Criança, os contributos dos vários autores reúnem-se à volta da perspectiva inovadora que dota a criança do estatuto de sujeito e titular de direitos próprios, o que a torna, não apenas *criança objeto de direitos*, mas *criança sujeito de direitos*, com o direito a uma cidadania plena, como seria do agrado do homenageado que dedi-